



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Prefeitura de São José dos Campos, pelos Secretários de Educação e Cidadania e de Gestão Administrativa e Finanças, nos termos da legislação vigente, e em especial do item 12.9 do Edital de Abertura, **RETIFICA** o referido Edital no que segue para fazer constar o correto.

Onde se lê:

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) casado ou viúvo, com maior número de filhos;
 - c) solteiro, com filho reconhecido;
 - d) casado;
 - e) mais idoso;
 - f) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;
 - g) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; e
 - h) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

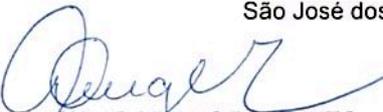
Leia-se:

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) casado ou viúvo, com maior número de filhos menores de 18 anos;
 - c) solteiro, com filho reconhecido menor de 18 anos;
 - d) casado;
 - e) mais idoso;
 - f) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;
 - g) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; e
 - h) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

Os demais itens permanecem inalterados.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2017.


CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania


JOSÉ DE MELLO CORREA
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças